



DECRETO Nº 5.996, DE 24 DE MAIO DE 2023

**AMPLIA NÚMERO DE VAGAS DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**

O Prefeito do Município de Missal - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 1.647, de 21 de fevereiro de 2022, e CONSIDERANDO o Edital nº 025/2022, de 25 de março de 2022, o Edital de Classificação Final e Homologação Final Nº 029/2022, de 26 de abril de 2022, e considerando a Lei Municipal nº 1746 de 12 de abril de 2023 e o Memorando nº 243/2023 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes,

RESOLVE

Art. 1º - AMPLIAR o número de vagas abertas através do Edital nº 025/2022 de 25 de março de 2022, conforme descrição abaixo:

CARGO	VAGAS OFERECIDAS	VAGAS AMPLIADAS PARA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS	04 (QUATRO)	05 (CINCO)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE MAIO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal